



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
31 DE AGOSTO DE 2021**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da décima terceira sessão plenária ordinária realizada no dia dez de agosto de 2021. A referida ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. Na sequência, o Sr. Presidente socializa o ofício OF/SEDU/GS/Nº 900, em que solicita o encerramento compulsório do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, referente às unidades que funcionaram nos municípios de Serra e Cariacica, devido às irregularidades da mantenedora frente a não oficialização de encerramento de atividades e a não entrega do acervo conforme determina a Resolução do CEE/ES nº 3.777/2014. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 361/2017 apensado ao 305/2020** – EEIEF Balão Mágico – Fundão – Manifestação aos termos da Resolução CEE-ES nº. 4.993/2017 e Parecer CEE-ES nº. 5.320/2017 – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 112/2020** – EEEFM Maria Angélica Marangoni – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano; aprovação do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, da EJA 2º Segmento e do Ensino Médio – EJA e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 450/2017** – EMEF Maria da Luz Gotti – Colatina – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Institucional – PAI e renovação da aprovação do Ensino Fundamental Completo – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 224/2021 Edocs 2021-S4RB9** – EEEM Dom Daniel Comboni – Nova Venécia – Aprovação para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 420/2021 Edocs 2021-2TBHZ** – Academia de Polícia Militar do Espírito Santo – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública – Cariacica – Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados Combatente e Músico – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 588/2020** – CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas – Cariacica – Renovação do credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 550/2020** – ETEC Escola Técnica – Nova Venécia – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 139/2019** – Centro Técnico Logos – Aracruz – Credenciamento da instituição, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI e autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 345/2021 Edocs 2021-LL9WH** – CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas – Cariacica – Mudança de denominação da mantida – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Na sequência foi apresentada a minuta de Resolução em resposta ao ofício OF/SEDU/GS/Nº 900, já mencionado no início da reunião: *“Encerra compulsoriamente as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento das Unidades do município de Cariacica e Serra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº. 202-R, de 20 de agosto de 2021 e a decisão da Plenária do dia 31-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº.*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

3.777/2014, **RESOLVE:** **Art. 1º** Encerrar compulsoriamente as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento - Unidade Cariacica, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, CNPJ nº. 05.112.395/0004-80 e da Unidade Serra, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte-Sul, nº. 360, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, CNPJ nº. 05.112.395/0002-19, ambos mantidos pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38, de acordo com o artigo 44, inciso VI da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014, a partir da publicação da referida resolução. **Art. 2º** Não será concedido novo credenciamento das referidas instituições por um período de 10 (dez) anos, conforme o previsto no art. 40, § 2º da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014. **Art. 3º** A SRE de Cariacica e a SRE de Carapina deverão recolher o acervo imediatamente, das unidades de Cariacica, Vitória e Serra, conforme determinado pela Portaria Nº. 202-R, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 23-08-2021”. A referida minuta foi aprovada à unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 15/10/2021 08:22:54 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 19:32:10 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/10/2021 07:57:48 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 16:08:56 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 14:43:04 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/10/2021 09:23:59 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 18:08:50 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/10/2021 16:39:40 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 21:01:21 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/10/2021 13:43:39 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 06/10/2021 21:06:31 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/10/2021 08:47:58 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 14:02:15 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2021 14:26:14 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 06/10/2021 09:45:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2021 08:22:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RQD2R7>